



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2022/PVZN - CGAB/IFRO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 6/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no EDITAL nº 29/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 26 de novembro de 2021, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis** a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. Lista de convocados

Professor conteudista	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Chirlany da Silva Mendanha Carvalho

Apoio pedagógico - polos EaD	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Ana Maria Rocha

2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
 - Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
 - Apresentar declaração de ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
- E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

3.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: apoiocead.pyhzonanorte@ifro.edu.br

3.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 06/2022/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539395** e o código CRC **3F2B194B**.

Referência: Processo nº 23243.001615/2022-10 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1539395